



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1358/2016.

### “DENOMINA VIA PÚBLICA”

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada: **Rua “José Vicentini”**, a via municipal que tem início na Rua Gabiroba, (pontos: 27°11'54.87"S e 49° 5'36.11"O) e término em terras de Jane Maria Vicentini e Bernadete Vicentini, no Ribeirão da Gabiroba, (pontos: 27°11'48.63"S e 49° 5'36.36"O).

**Art. 2º** - A referida via com 6,00 metros de largura e 1,50 metros de passeio de cada lado da via, possui extensão aproximada de 200,00 metros.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 04 de Novembro de 2016.

**NILO BARNI**  
Prefeito Municipal em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## Início da Rua “Rua José Vicentini”

Fonte: Google Earth



## Final da Rua “Rua José Vicentini”

Fonte: Google Earth

